REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 334/2010

Institui, no Município de Salvador, a "Semana de Esclarecimentos e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos na Rede Pública de Ensino e Postos de Saúde do Município", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a "Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos na Rede Pública de Ensino e Postos de Saúde do Município", a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com as comemorações do Dia Nacional da Doação de Órgãos, que acontece em 27 de setembro.

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, campanhas e atividades, tais como palestras, debates, seminários, entrevistas, exibição de material audiovisual e trabalhos escolares, através dos Postos de Saúde e demais órgãos competentes.

I - os eventos mencionados neste parágrafo ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

II - as atividades desenvolvidas durante o evento serão destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e à Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires